



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

## INDICAÇÃO Nº 91/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de envio a este Legislativo, de um Projeto de Lei concedendo isenção total de tributos municipais, pelo prazo de cinco a dez anos, às empresas que pretendam se instalar no Município.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora indicado tem por objetivo o fomento do desenvolvimento socioeconômico do Município, por meio de incentivos fiscais às empresas que queiram se instalar em Itatiaiuçu.

Como todos sabem, a atividade extractiva mineral, principal geradora de emprego e renda em nosso Município, dentro de alguns anos deixará de existir e, sendo, temos que buscar, com urgência, alternativas para a diversificação da nossa economia e, para tanto, entendemos que além da concessão de terrenos para as instalações de novas empresas, a Administração Municipal deverá conceder, também, incentivos fiscais às referidas empresas, mediante isenções dos tributos municipais por um período de cinco a dez anos.

Temos a certeza de que o Executivo saberá avaliar a importância da matéria objeto da presente indicação, uma vez que a mesma visa melhorar as condições de emprego e renda no Município.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Camargos  
Vereadora